

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 20/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

Realização de **captação de imagens**, em **01 (uma) diária de 08 horas**, no dia **23 de novembro de 2025**, em Araucária, região metropolitana de Curitiba, para atender à produção a ser exibida no programa *Turismo & Esporte*, em conformidade com o Contrato de Gestão firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).

2. JUSTIFICATIVA

A ação integra o apoio técnico-operacional prestado pela E-Paraná Comunicação à SECOM/TV Paraná Turismo, previsto no Plano de Trabalho vigente.

A captação é necessária para o registro de imagens, que abordarão turismo, segurança e saúde em atividades de esportivas, reforçando a valorização do turismo consciente e seguro no Paraná.

3. DETALHAMENTO

- **Programa:** Turismo & Esporte
- **Quantidade de diárias:** 01 (uma)
- **Horário:** a partir das 08h (cada diária com 08 horas)
- **Local:** 1.1 – região de Curitiba (Araucária, região metropolitana de Curitiba)
- **Lote:** 04 – Captação de Imagem
- **Subitem:** 1.1 – Diária de Captação (região de Curitiba – 8h)
- **Finalidade:** Produção de conteúdo audiovisual para exibição no programa Turismo & Esporte – TV Paraná Turismo.

4. VALOR

4.1 Base legal de especificação: Anexo III do Edital de Credenciamento nº 02/2025 – Lote 04 (Captação de Imagem), Item 01, Subitem 1.1 – Diária de Captação (região de Curitiba – 8h)

4.2 **Valor unitário (Subitem 1.1):** R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

4.3 **Quantidade:** 01 (uma) diária completa (8h cada).

4.4 **Valor total desta SAP:** R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

5. PRAZOS

5.1 A execução ocorrerá nos **dias 23 de novembro de 2025**.

5.2 A entrega do material será imediata, conforme necessidade da programação da TV Paraná Turismo.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação, por meio de fiscal designado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todo o conteúdo produzido será de propriedade da E-Paraná Comunicação, podendo ser utilizado em diferentes meios e formatos institucionais.

Curitiba, 19 de novembro de 2025.

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)